



| | |
|---------------------------|----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2042 |
| DE | 14/10/21 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | |
| MESA DA C.M./FA. | 14/10/21 |
| PRESIDENTE | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

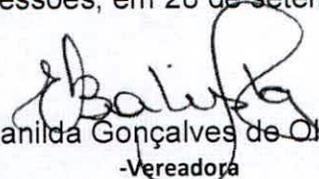
INDICAÇÃO Nº. 250 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, que seja implementado um Hospital Veterinário Municipal. Considerando;

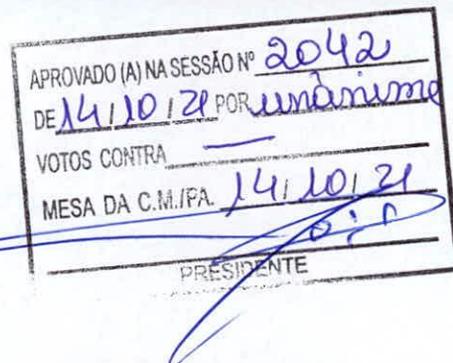
A referida indicação justifica-se uma vez que é possível notar a crescente população de animais de rua em nosso município, onde grande parte é acometida por alguma doença ou sofreu algum acidente, tendo a necessidade de passar por procedimentos ou intervenções cirúrgicas. Sem o tratamento adequado, estes animais podem ser vetores de inúmeras doenças, ademais estão à mercê da própria sorte sem qualquer alimentação adequada – revirando lixeiras na busca de alimento, além disso, é possível notar diariamente diversas situações que envolvem maus tratos e o crescimento contínuo da população de cães e gatos.

A problemática dos animais de rua, além de humanitária, trata-se de uma questão de saúde pública e de meio ambiente. Dessa forma, a implementação um Hospital Veterinário Municipal é de extrema importância, com plenitude de atendimento veterinário e demais procedimentos, principalmente, para os animais da população carente e de baixa renda.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 1915 |
| EM | 29 de Setembro de 2021 |
| Secretaria Administrativa | |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

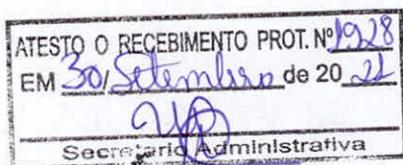
INDICAÇÃO Nº. 251 / 2021

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA** ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração - Cleston Andrade Cavalcante**, que sejam designados agentes de trânsito para coordenar e auxiliar o fluxo de veículos e pedestres na rotatória da Ponte do PCTAN no horário das 17h às 19h.

Justifico esta indicação considerando o intenso fluxo de veículos e transeuntes deslocando-se durante este horário, pois trata-se de um horário de “pico” onde grande parte da população está se saindo de suas atividades laborais e retornando às suas residências.

Considerando ainda as obras iniciadas recentemente na referida ponte, o que demanda mais atenção no trecho e torna o trânsito mais lento, causando, conseqüentemente, maior congestionamento. É necessário, portanto, que os agentes de trânsito realizem a indicação e respectiva liberação dos fluxos de veículos nos sentidos correspondentes (Ponte – Feira Livre – Avenida Apolônio Sales).

Destaco ainda que, a priori, as atividades devem ser apenas educacionais e de auxílio aos motoristas, de forma que possa colaborar para um trânsito mais harmonioso e resguardar a vida dos munícipes.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **Estado da Bahia**

Diante do exposto, objetivando evitar os frequentes transtornos citados por moradores, motoristas e pedestres, convicta da compreensão e pronto atendimento à indicação.

Sala das Sessões em 28 de setembro de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -